



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2026 às 10:48:58 foi protocolizado o documento sob o N° 59750/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

N° de Ordem do Aditivo: 6° Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 07/05/2026

Data de Publicação do Aditivo: 08/05/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento

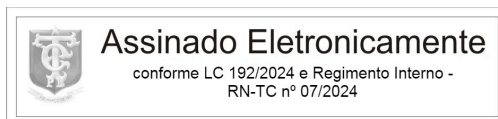
Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato n° 2.08.018/2023 - SCAVE - Sofreu Readequação técnica de quantitativos e serviços (replanilhamento) da planilha orçamentária para fins de ajustamento do projeto às condições de campo, sem qualquer reflexo ou impacto no valor financeiro global e atual do contrato

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cc154a8d6730f84cbc5e2ef2e94f3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	83a28b362c00b0ffe277d1b15badd33
Justificativa técnica	Sim	c4602682349eec015d915b25c6a3d048
Parecer jurídico	Sim	fb8bff35555a7e2cad96637113879efd
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	4a0cbd1c69fc4c567cc0c8f4610c581f

João Pessoa, 12 de Maio de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			DATA BASE: MAR/2023-SINAPI	
	SECRETARIA DE OBRAS			DATA BASE: FEV/2023-ORSE	
	COORDENADORIA DE OBRAS			LOCAL: CAMPINA GRANDE	

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
DRENAGEM PLUVIAL															
1 SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	ORSE-2663	Locação rede de drenagem	M	1.663,59	1.663,59				1.663,59	2,07	31.213,63	31.213,63	-	-	31.213,63
1.2	10193 - SINAPI PB (MAR 2023)	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO RETO, H = 2,30 m, ESPAÇAMENTO 2,5 m, CRAVADOS A 0,5 m, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	500,00	500,00			500,00	55,54	27.770,00	27.770,00	-	-	27.770,00	
2 REDE COLETORA															
2.1	92210-SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. af_12/2015	M	248,94	248,94			248,94	198,77	49.481,80	49.481,80	-	-	49.481,80	
2.2	92212-SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e assentamento. af_12/2015	M	1.204,65	1.204,65			1.204,65	300,00	361.395,00	361.395,00	-	-	361.395,00	
2.3	037449-SINAPI	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm	M	20,00	-	20,00		-	44,96	899,20	-	899,20	-	-	
2.4	038054-SINAPI	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (pead), dn *200* mm, (8") para drenagem - em barra dnit 093/2006 - em	M	216,00	216,00			216,00	50,66	10.942,56	10.942,56	-	-	10.942,56	
2.5	COMPOSIÇÃO A	Poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,0x1,0 m, externa de 1,40 x1,40 profundidade = 2,00 m, excluindo tampão. af_12/2020 pa	UNID.	34,00	34,00			34,00	4.000,01	136.000,34	136.000,34	-	-	136.000,34	
2.6	97947-SINAPI	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020 (boca de lobo)	UNID.	42,00	42,00			42,00	2.020,84	84.875,28	84.875,28	-	-	84.875,28	
2.7	09141-ORSE	Tampão de ferro fundido articulado toda 600 mm, 300 kg/cm², para poço de visitas e caixas. inscrição águas pluviais.	UNID.	16,00	16,00			16,00	962,10	15.393,60	15.393,60	-	-	15.393,60	
2.8	90107-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,00m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³	857,31	857,31			857,31	8,23	7.055,66	7.055,67	-	-	7.055,66	
2.9	102311-SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,50 até 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3, larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 2a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M³	208,41	208,41			208,41	14,04	2.926,08	2.926,08	-	-	2.926,08	
2.10	4503-ORSE	Escavação em valas, a fogo controlado, em material de 3ª categoria (rocha dura), com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos (aprovado pela gigogjp em nt.002 - cagepa c049050-1	M³	94,73	94,73			94,73	200,00	18.946,00	18.946,00	-	-	18.946,00	
2.10.1	Comp. 01	Escavação em vala de material de 3ª categoria (rocha), com rompedor acoplado em escavadeira hidráulica, inclusive remoção de material de vala com escavadeira hidráulica	M³	2.664,14	2.664,14			2.664,14	199,45	531.362,72	531.362,72	-	-	531.362,72	
2.11	94329-SINAPI	Envolvimento e colchão de areia: aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da dagaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. af_05/2016	M³	1.595,49	1.595,49			1.595,49	104,66	166.983,98	166.983,96	-	-	166.983,98	
2.12	93362-SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dagaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material reaproveitado)	M³	-	-			-	15,78	-	-	-	-	-	
2.13	93362 + 0368 SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade dagaçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material de empréstimo) + areia para aterro	M³	1.317,06	1.317,06			1.317,06	88,25	116.230,55	116.230,55	-	-	116.230,55	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			DATA BASE: MAR/2023-SINAPI			
	SECRETARIA DE OBRAS			DATA BASE: FEV/2023-ORSE			
	COORDENADORIA DE OBRAS			LOCAL: CAMPINA GRANDE			

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
2.14	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (bota fora)	M³	3.894,40	3.894,40				3.894,40	6,72	26.170,37	26.170,37	-	-	26.170,37
2.14.1	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (jazida)	M³	4.176,93	4.176,93				4.176,93	6,72	28.068,97	28.068,98	-	-	28.068,97
2.15	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM	60.960,42	60.960,42				60.960,42	1,51	92.050,23	92.050,24	-	-	92.050,23
2.15.1	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30km (unidade: m³ x km).	M³XKM	70.429,50	70.429,50				70.429,50	1,51	106.348,55	106.348,56	-	-	106.348,55
2.16	004721-SINAPI	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) - posto pedreira/fornecedor sem frete	M³	280,80	280,80				280,80	162,99	45.767,59	45.767,60	-	-	45.767,59
2.17	006081-SINAPI	Argila ou barro para aterro ou reaterro (com transporte até 10 km)	M³	-	-				-	64,43	-	-	-	-	-
2.18	102715-SINAPI	Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 26kn/m(rt-26), instalado em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	M²	739,60	739,60				739,60	32,67	24.162,73	24.162,73	-	-	24.162,73
2.19	ORSE-05156	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico, fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	M	425,18	-	425,18			-	3,78	1.607,18	-	1.607,18	-	-
2.2	ORSE-05158	Sinalização com telas portáteis para isolamento	M	2.404,00	2.246,13	157,87			2.246,13	5,81	13.967,24	13.050,01	917,22	-	13.050,02
2.21	ORSE-03090	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas/dia	H	193,00	193,00				193,00	7,61	1.468,73	1.468,73	-	-	1.468,73
2.22	ORSE-05153	Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	M²	16,00	16,00				16,00	105,02	1.680,32	1.680,32	-	-	1.680,32
2.23	101819-SINAPI	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020	M²	290,00	290,00				290,00	72,06	20.897,40	20.897,40	-	-	20.897,40
2.24	COMPOSIÇÃO B	Retirada e reposição de rede de água	M	144,30	144,30				144,30	74,24	10.712,83	10.712,83	-	-	10.712,83
2.25	COMPOSIÇÃO C	Retirada e reposição de ligação domiciliar de água	UNID.	6,00	6,00				6,00	53,89	323,34	323,34	-	-	323,34
2.26	COMPOSIÇÃO D	Retirada e reposição de rede de esgotos	M	144,30	144,30				144,30	121,72	17.564,20	17.564,20	-	-	17.564,20
2.27	COMPOSIÇÃO E	Retirada e reposição de ligação domiciliar de esgoto	UNID.	6,00	6,00				6,00	65,41	392,46	392,46	-	-	392,46
2.28	ORSE-11675	Cadastro técnico de rede de drenagem	M	-	-				-	1,78	-	-	-	-	-
2.29	ORSE-02830	Limpeza e teste de estanqueidade	M	-	-				-	2,85	-	-	-	-	-
3.0		PONTA DE ALA									41.563,57	41.563,57	-	-	41.563,57
3.1	102740-SINAPI	Boca para bueiro simples tubular d = 100 cm em concreto, alças com escondida de 0º, incluindo formas e materiais. af_07/2021	UNID.	6,00	6,00				6,00	6.520,34	39.122,04	39.122,04	-	-	39.122,04
3.2	93358-SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade maior ou igual a 1,30 m	M³	3,60	3,60				3,60	86,11	310,00	310,00	-	-	310,00
3.3	ORSE-02499	Escavação manual de vala em material de 2ª categoria até 2,00m	M³	5,40	5,40				5,40	102,97	556,04	556,04	-	-	556,04
3.4	ORSE-04502	Escavação manual de vala ou cava em material de 3a categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração manual	M³	6,60	6,60				6,60	187,89	1.240,07	1.240,07	-	-	1.240,07
3.5	93362-SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade daçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material reaproveitado)	M³	6,60	6,60				6,60	15,78	104,15	104,15	-	-	104,15
3.6	93362 + 0368 SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade daçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016 (material de empréstimo) + areia para aterro	M³	1,56	1,56				1,56	88,25	137,67	137,67	-	-	137,67
3.7	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (bota fora)	M³	9,92	9,92				9,92	6,72	66,66	66,66	-	-	66,66
3.8	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de bota fora)	M³ X KM	17,84	17,84				17,84	1,51	26,94	26,94	-	-	26,94

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								DATA BASE: MAR/2023-SINAPI							
				SECRETARIA DE OBRAS COORDENADORIA DE OBRAS								DATA BASE: FEV/2023-ORSE				
									LOCAL: CAMPINA GRANDE							

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
									SUB-TOTAL	1.966.452,11	1.963.028,53	3.423,60	-	1.963.028,51	
II															
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO															
1															
SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	99064-SINAPI	Locação de pavimentação. AF 10/2018	M	4.137,48	4.135,43		459,43	4.596,91	0,67	314.628,79	258.862,60	3.840,18	307,82	311.096,43	
1.2	98524-SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF 05/2018	m²	1.730,00	514,80	1.215,20		514,80	3,02	5.224,60	1.554,70	3.669,90	-	1.554,70	
1.3	101819-SINAPI	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com aproveitamento dos paralelepípedos, incluso retirada e colocação do material	m²	2.873,80	2.871,40	2,40		2.871,40	70,95	203.896,11	203.725,84	170,28	-	203.725,83	
1.4	96001-SINAPI	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - Exclusive transporte	m²	10.756,17	5.320,00			10.756,17	9,22	99.171,89	49.050,40	-	-	99.171,89	
1.5	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³. Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³/111HP e decarga livre (unidade: m³) AF_07/2020	m³	538,38	266,00			538,38	6,62	3.564,08	1.760,92	-	-	3.564,08	
									SUB-TOTAL	3.529.951,67	3.044.851,92	401.848,50	360.151,05	3.488.254,22	
2	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF 11/2019	m²	53.036,27	53.036,27			3.829,32	56.865,59	4,05	214.796,89	214.796,89	-	15.508,75	230.305,64
3															
CBUQ															
3.1	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF 11/2019	m³	1.183,92	1.183,92		229,76	1.413,68	1.500,01	1.775.891,84	1.775.891,84	-	344.642,30	2.120.534,14	
3.2	95996-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de Binder - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	1.028,19	717,70	287,03464		741,16	1.400,00	1.439.466,00	1.004.780,00	401.848,50	-	1.037.617,50	
3.3	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	2.212,11	1.901,62			2.212,11	3,54	7.830,87	6.731,73	-	-	7.830,87	
3.4	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³ x km	17.319,41	8.032,29			17.319,41	5,31	91.966,07	42.651,46	-	-	91.966,07	
									SUB-TOTAL	16.240,32	16.240,32	-	-	16.240,32	
4	06382-ORSE	Conserto de poço de visita - Nivelamento de tampão	UNID.	36,00	36,00			36,00	451,12	16.240,32	16.240,32	-	-	16.240,32	
									SUB-TOTAL	3.860.820,78	3.319.954,84	405.688,68	360.458,87	3.815.590,97	
III															
CALÇADAS E CICLOVIAS															
1															
SERVIÇOS INICIAIS															
1.1	98525-SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro menor que 0,20 m), com trator de esteiras.	m²	79.245,20	74.021,12			79.245,20	0,42	33.282,98	31.088,87	-	-	33.282,98	
1.2	020404-EMBASA	Corte de árvore com destocamento manual, c/ diâmetro entre 15 e 30cm	UNID.	210,00	210,00			210,00	85,21	17.894,10	17.894,10	-	-	17.894,10	
1.3	03240-ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	1.230,00	1.230,00			1.230,00	22,79	28.031,70	28.031,70	-	-	28.031,70	
1.4	00021-ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pré moldado	m	1.033,00	-			1.033,00	11,41	11.786,53	-	-	-	11.786,53	
1.5	22911-SBC	Remoção e bota-fora de entulho em caminhão 12m³ - Percurso 12km.	m³	72,00	72,00			72,00	56,33	4.055,76	4.055,76	-	-	4.055,76	
1.6	100577-SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso.	m²	73.859,81	51.463,53			73.859,81	1,34	98.972,15	68.961,13	-	-	98.972,15	
1.7	C3104-SEINFRA CE	Remoção de cercas	m	4.441,32	2.400,00	2.041,32		2.400,00	0,53	2.353,90	1.272,00	1.081,90	-	1.272,00	
1.8	C3373-SEINFRA CE	Retirada de meio fio em pedra granítica	m	4.282,42	2.190,28			4.282,42	12,08	51.731,63	26.458,58	-	-	51.731,63	
									SUB-TOTAL	1.716.426,99	761.604,83	-	-	1.716.426,99	
2															
CALÇADAS															
CALÇADAS CANTEIRO CENTRAL															
2.1	94995-SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022	m²	8.380,97	4.850,05			8.380,97	72,00	603.429,84	349.203,60	-	-	603.429,84	
2.1.1															
2.1.2	CPOS 11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.	m	10.132,07	968,08			10.132,07	12,94	131.108,99	12.526,96	-	-	131.108,99	
2.1.3	COMPOSIÇÃO 1	Rampa de acesso para calçada em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	63,00	5,00			63,00	1.858,51	117.086,13	9.292,55	-	-	117.086,13	
2.1.4	COMPOSIÇÃO 2	Rampa de acesso para cicloviias em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	61,00	24,00			61,00	2.395,68	146.136,48	57.496,32	-	-	146.136,48	

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E




	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		DATA BASE: MAR/2023-SINAPI
	SECRETARIA DE OBRAS		DATA BASE: FEV/2023-ORSE
	COORDENADORIA DE OBRAS		LOCAL: CAMPINA GRANDE

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
2.1.5	09418/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	1.019,77	-			1.019,77	113,11	115.346,18	-	-	-	115.346,18
2.2		CALÇADAS DAS QUADRAS EXISTENTES								603.319,37	333.085,40	-	-	603.319,37
2.2.1	101620-SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, com camada de areia, lançamento manual. af 08/2020	m²	435,00	398,68			435,00	256,20	111.447,00	102.141,82	-	-	111.447,00
2.2.2	94995-SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af 08/2022	m²	2.900,00	2.900,00			2.900,00	72,00	208.800,00	208.800,00	-	-	208.800,00
2.2.3	CPOS 11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.	m	1.424,00	1.424,00			1.424,00	12,94	18.426,56	18.426,56	-	-	18.426,56
2.2.4	COMPOSIÇÃO 1	Rampa de acesso para calçada em concreto, incluso piso tátil. (rampa com abas laterais.)	UNID.	50,00	2,00			50,00	1.858,51	92.925,50	3.717,02	-	-	92.925,50
2.2.5	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	2.374,00	-			2.374,00	50,00	118.700,00	-	-	-	118.700,00
2.2.6	09418/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	468,75	-			468,75	113,11	53.020,31	-	-	-	53.020,31
3		MEIO-FIO								606.692,00	563.142,00	-	-	606.692,00
3.1	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	12.133,84	11.262,84			12.133,84	50,00	606.692,00	563.142,00	-	-	606.692,00
4		CICLOVIAS								940.491,18	794.430,54	-	-	940.491,18
4.1	92.396.00	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 10/2022	m²	-	-			-	65,00	-	-	-	-	-
4.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²	51.463,53	51.463,53			51.463,53	5,78	297.459,20	297.459,20	-	-	297.459,20
4.3	02592/ORSE	Impressão - execução e fornecimento de material	m²	7.938,00	6.129,00			7.938,00	13,57	107.718,66	83.170,53	-	-	107.718,66
4.4	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF 11/2019	m²	7.938,00	6.129,00			7.938,00	4,05	32.148,90	24.822,45	-	-	32.148,90
4.5	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF 11/2019	m³	238,14	183,87			238,14	1.500,01	357.212,38	275.806,84	-	-	357.212,38
4.6	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km	238,14	183,87			238,14	3,54	843,02	650,90	-	-	843,02
4.7	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³	714,42	551,61			714,42	5,31	3.793,57	2.929,05	-	-	3.793,57
4.8	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte. AF 11/2019	m³	793,80	615,60			793,80	169,99	134.938,06	104.645,84	-	-	134.938,06
4.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³	1.031,94	800,28			1.031,94	6,18	6.377,39	4.945,73	-	-	6.377,39
5		TERRAPLENAGEM								2.843.572,00	2.841.492,89	-	-	2.843.572,00
5.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m²) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	4.079,45	4.073,40			4.079,45	16,35	66.699,01	66.600,09	-	-	66.699,01
5.2	101139-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m²) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	1.648,25	1.647,70			1.648,25	22,04	36.327,43	36.315,32	-	-	36.327,43
5.3	012519/ORSE	Escavação em material de 3ª categoria com escavadeira hidráulica e rompedor hidráulico	m³	357,65	356,80			357,65	49,27	17.621,42	17.579,53	-	-	17.621,42
5.4	COMPOSIÇÃO G-P	Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura) com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOV para a CAGEPA através da NT.002	m³	1.538,72	1.538,72			1.538,72	115,74	178.091,45	178.091,45	-	-	178.091,45

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			DATA BASE: MAR/2023-SINAPI			
	SECRETARIA DE OBRAS			DATA BASE: FEV/2023-ORSE			
	COORDENADORIA DE OBRAS			LOCAL: CAMPINA GRANDE			

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
5.5	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante via urbana pavimentada m² x km, DMT até 30km (unidade: m² x km).	m³xkm	143.493,10	143.493,10				143.493,10	1,49	213.804,72	213.804,71	-	-	213.804,72
5.6	101137-SINAPI 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida) com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. = Areia para aterro	m³	20.393,15	20.393,15				20.393,15	87,71	1.788.683,19	1.788.683,18	-	-	1.788.683,19
5.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF 11/2019	m³	17.440,82	17.433,29				17.440,82	9,47	165.164,57	165.093,26	-	-	165.164,57
5.8	95875-SINAPI	Momento extraordinário de transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m² x km, DMT até 30 km.	m³xkm	253.141,08	251.896,20				253.141,08	1,49	377.180,21	375.325,35	-	-	377.180,21
				SUB-TOTAL					6.355.290,92		5.138.432,40	1.081,90			6.354.209,02
IV	LAJES SOBRE O CANAL														
1	ESCAVAÇÃO														
1.1	3658/ORSE	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria em meio alagado.	m³	100,80	-	100,80			-	4,18	421,34	-	421,34	-	-
1.2	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³	100,80	-	100,80			-	6,18	622,94	-	622,94	-	-
2	MURO DE APOIO														
2.1	021180/SBC	Forma em madeira para muro de arrimo	m²	263,68	-	263,68			-	152,23	40.140,01	-	40.140,01	-	-
2.2	102487-SINAPI	Concreto ciclópico Fck= 15Mpa, 30% pedra de mão em volume real , inclusive lançamento.	m³	74,88	-	74,88			-	679,34	50.868,98	-	50.868,98	-	-
2.3	102723-SINAPI	Dreno em muro de contenção, executado no pé do muro , com tubo PVC corrugado flexível perfurado, enchimento com brita , envolvido com manta geotêxtil.	m	32,00	-	32,00			-	69,23	2.215,36	-	2.215,36	-	-
3	LAJES SOBRE MURO														
3.1	92267-SINAPI	Fabricação de forma para laje, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm.	m²	325,88	-	325,88			-	36,77	11.982,61	-	11.982,61	-	-
3.2	101792-SINAPI	escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m³	651,76	-	651,76			-	23,31	15.192,53	-	15.192,53	-	-
3.3	92801-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 6.3mm	Kg	593,90	-	593,90			-	13,71	8.142,37	-	8.142,37	-	-
3.4	92803-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0mm	Kg	1.009,60	-	1.009,60			-	12,83	12.953,17	-	12.953,17	-	-
3.5	92804-SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 12.5mm	Kg	920,10	-	920,10			-	11,03	10.148,70	-	10.148,70	-	-
3.6	103675-SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, FCK=25Mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	53,43	-	53,43			-	705,12	37.674,56	-	37.674,56	-	-
				SUB-TOTAL					190.362,57		190.362,57				-
V	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	00051/ORSE	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada - Ver. 02-01/2022	m²	56,00	4,50	51,50			4,50	448,51	25.116,56	2.018,30	23.098,27	-	2.018,29
1.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²	23.677,06	24.277,06			1.402,46	25.079,52	5,78	136.853,41	140.321,41	-	8.106,22	144.959,63
1.3	C2207-SEINFRA	Reirada de guia pré-fabricada de concreto	m	240,00	240,00			9,00	249,00	12,08	2.899,20	2.899,20	-	108,72	3.007,92
1.4	97636-SINAPI	Demolição de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF 12/2017	m²	1.200,00	1.200,00			127,50	1.327,50	20,80	24.960,00	24.960,00	-	2.652,00	27.612,00
1.5	03053/ORSE	Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12 m	UNID.	3,00	3,00				3,00	601,29	1.803,87	1.803,87	-	-	1.803,87
1.6	07989/ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedos sem reaproveitamento	m²	3.401,37	3.399,29				3.401,37	13,66	46.462,71	46.434,31	-	-	46.462,71

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			DATA BASE: MAR/2023-SINAPI			
	SECRETARIA DE OBRAS			DATA BASE: FEV/2023-ORSE			
	COORDENADORIA DE OBRAS			LOCAL: CAMPINA GRANDE			

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO	
1.7	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³. carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³	663,27	663,27				663,27	6,18	4.099,01	4.099,00	-	-	4.099,01
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM									4.462.174,69	4.214.923,65	-	274.449,49	4.736.624,18
2.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	5.892,44	5.463,41				5.892,44	16,35	96.341,37	89.326,76	-	-	96.341,37
2.2	101139-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2ª categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³	2.363,07	2.339,67			23,25	2.386,32	22,04	52.082,06	51.566,33	-	512,43	52.594,49
2.3	COMPOSIÇÃO G	Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura) com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOVJP para a CAGEPA através da NT.002.	m³	6.649,17	6.607,00			576,37	7.225,54	115,74	769.574,94	764.694,18	-	66.709,06	836.284,00
2.4	101137-SINAPI + 03	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida) com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. + material para aterro	m³	5.215,87	5.387,87			1.791,02	7.006,89	87,71	457.483,96	472.570,07	-	157.090,36	614.574,32
2.5	95875-SINAPI	Momento Extraordinário de Transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm	62.195,18	64.654,44			21.887,62	84.082,80	1,49	92.670,82	96.335,12	-	32.612,55	125.283,37
2.6	95875-SINAPI	Bota-fora com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020	m³xkm	258.939,85	238.327,92			1.059,23	259.999,08	1,49	385.820,38	355.108,60	-	1.578,25	387.398,63
2.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³	4.639,89	4.578,58			1.184,09	5.823,98	9,47	43.939,76	43.359,15	-	11.213,33	55.153,09
2.8	100577-SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	m²	26.231,00	17.280,00				26.231,00	1,34	35.149,54	23.155,20	-	-	35.149,54
2.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³. carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³	10.546,48	9.648,73			450,54	10.997,02	6,18	65.177,25	59.629,14	-	2.784,34	67.961,59
2.10	96388-SINAPI + 036	Execução e compactação de sub-base para pavimentação de solo de comportamento laterítico (arenoso) - Exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019 + AREIA PARA ATERRO	m³	-	-				84,73		-	-	-	-	-
2.11	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	9.536,99	8.515,77				9.536,99	169,99	1.621.192,93	1.447.595,74	-	-	1.621.192,93
2.12	96400 - SINAPI PB (MAR 2023)	CAMADA DRENANTE EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE EOU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2.232,00	2.232,00				2.232,00	198,44	442.918,08	442.918,08	-	-	442.918,08
2.13	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³	14.540,90	13.972,11			315,40	14.856,30	6,18	89.862,76	86.347,65	-	1.949,17	91.811,93
2.14	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM	205.272,08	186.965,32				205.272,08	1,51	309.960,84	282.317,63	-	-	309.960,84
3		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO									3.549.970,29	2.566.995,57	-	2.980,00	3.552.950,29
3.1	02592/ORSE	Imprimação - execução e fornecimento de material	m²	32.898,06	23.191,65				32.898,06	13,57	446.426,67	314.710,69	-	-	446.426,67
3.2	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF_11/2019	m²	32.898,06	23.191,65				32.898,06	4,05	133.237,14	93.926,19	-	-	133.237,14
3.3	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	1.752,81	1.301,40			1.752,81	1.500,01	2.629.232,48	1.952.113,01	-	-	2.629.232,48	
3.4	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km	2.673,57	1.391,50				2.673,57	3,54	9.464,44	4.925,92	-	-	9.464,44
3.5	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³	10.804,90	1.217,40				10.804,90	5,31	57.374,02	6.464,39	-	-	57.374,02

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE				DATA BASE: MAR/2023-SINAPI	
	SECRETARIA DE OBRAS				DATA BASE: FEV/2023-ORSE	
	COORDENADORIA DE OBRAS				LOCAL: CAMPINA GRANDE	

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO - 5º ADITIVO

ITEM	CÓDIGO SINAPI PARA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
				VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO		VIGENTE (4º ADITIVO)	MEDIDO (ATÉ 13ª BM)	SUPRESSÃO	ADIÇÃO	NECESSÁRIO
3.6	102498-SINAPI	Pintura de meio fio com tinta branca a base de cal (caiação). AF_05/2020	m	5.800,62	5.777,54			5.800,62	1,56	9.048,97	9.012,96	-	-	9.048,97
3.7	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m	625,00	-		59,60	684,60	50,00	31.250,00	-	-	2.980,00	34.230,00
3.8	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m	885,06	-			885,06	54,34	48.094,16	-	-	-	48.094,16
3.9	903810 - SICRO PB (JAN 2023)	INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE 120 t/h	UNID.	1,00	1,00			1,00	185.842,41	185.842,41	185.842,41	-	-	185.842,41
				SUB-TOTAL					8.254.339,74	7.004.455,31	23.098,27	288.296,43	8.519.537,90	
VI ROTATORIA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	11472-ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	804,24		804,24			8,69	6.988,85	-	-	6.988,85	-
2	ROTATÓRIA													
2.1	101090-SINAPI	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum.	m²	-		-			268,24	-	-	-	-	-
2.2	103946-SINAPI	Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou Curitiba, em placas. AF_05/2022	m²	-		-			25,26	-	-	-	-	-
3	MEIO-FIO													
3.1	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	101,47		101,47			61,86	6.276,93	-	-	6.276,93	-
3.2	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	187,76		187,76			50,00	9.388,00	-	-	9.388,00	-
4	MONUMENTO CENTRAL													
4.1	93358-SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	-		-			84,79	-	-	-	-	-
4.2	96539-SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, E= 17mm, 2 utilizações.	m²	-		-			140,95	-	-	-	-	-
4.3	91603-SINAPI	Armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 10,0mm de diâmetro.	Kg	-		-			14,43	-	-	-	-	-
4.4	103669-SINAPI	Concretagem de muretas, Fck= 25Mpa, com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	-		-			997,39	-	-	-	-	-
4.5	101092-SINAPI	Piso em granito aplicado em calçadas ou pisos externos.	m²	-		-			374,54	-	-	-	-	-
4.6	90696-SINAPI	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto maciça, DN 200mm, junta elástica - Fornecimento e assentamento.	m	-		-			180,29	-	-	-	-	-
4.7	103669-SINAPI	Concretagem de pilares, Fck=25Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m². Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	-		-			997,39	-	-	-	-	-
4.8	9882-ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	-		-			93,59	-	-	-	-	-
4.9	104.930,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), TIPO PAVER (FINCADINHA) EM TRECHO RETO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 45X08X60X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	m	350,00		350,00			6,99	2.446,50	-	-	2.446,50	-
				SUB-TOTAL					25.100,28	-	25.100,28	-	-	-
VII OUTROS SERVIÇOS														
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA													
				SUB-TOTAL					919.740,78	839.954,70	-	-	919.740,78	

MEMÓRIA DE CÁLCULO Rua Olinda-Estaca 0-Recapeamento Floriano Peixoto

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (UNID.)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)	VOLUME (M³)	EMP. (%)	VOLUME EMP. (M³)	DMT (KM)	M. TRANSP. (M³ x KM)
II RECAPEAMENTO ASFÁLTICO													
1.1	99064-SINAPI	Locação de pavimentação. AF_10/2018	M										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00								
		Rotatória			127,48								
		Vias locais			108,00								
					TOTAL								
					SALDO								
					ADITIVO								
1.4	96001-SINAPI	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - Exclusive transporte	m²										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00		2.034,00					
		Rotatória			127,48	9,00		1.147,32					
								TOTAL	3.181,32				
								SALDO	5.436,17				
								SUPRESSÃO	2.254,85				
1.5	100982-SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³. Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³/111HP e decarga livre (unidade: m³) AF_07/2020	m²										
		Carga da fresagem											
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00	0,05	101,70					
		Rotatória			127,48	9,00	0,05	57,37					
								TOTAL	159,07				
								SALDO	272,38				
								SUPRESSÃO	113,31				
2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO													
2.1	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF_11/2019	m²										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00		2.034,00					
		Rotatória			127,48	9,00		1.147,32					
		Vias locais			108,00	6,00		648,00					
								TOTAL	3.829,32				
								SALDO	0,00				
								ADITIVO	3.829,32				
3 CBUQ													
3.1	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00	0,06	122,04					
		Rotatória			127,48	9,00	0,06	68,84					
		Vias locais			108,00	6,00	0,06	38,88					
								TOTAL	229,76				
								SALDO	0,00				
								ADITIVO	229,76				
3.3	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00	0,06	122,04					
		Rotatória			127,48	9,00	0,06	68,84					

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E

		Vias locais			108,00	6,00	0,06		38,88				
								TOTAL	229,76				
								SALDO	310,49				
								SUPRESSÃO	80,73				
3.4	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³ x km										
		Faixas de rolamento Av. Floriano Peixoto			226,00	9,00	0,06		122,04		3,00	366,12	
		Rotatória			127,48	9,00	0,06		68,84		3,00	206,52	
		Vias locais			108,00	6,00	0,06		38,88		3,00	116,64	
											TOTAL	689,28	
											SALDO	9.287,12	
											SUPRESSÃO	8.597,84	
III CALÇADAS E CICLOVIAS													
1.8	C3373-SEINFRA CE	Retirada de meio fio em pedra granítica	m										
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			150,00								
								SALDO	2.092,14				
								SUPRESSÃO	1.942,14				
V PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA													
1 SERVIÇOS PRELIMNARES													
1.2	09164/ORSE	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	m²										
		Rua Olinda E 0 a 5+2,88			102,88	7,80			802,46				
		Correção 4º Aditivo							600,00				
								TOTAL	1.402,46				
								SALDO	0,00				
								ADITIVO	1.402,46				
1.3	C2207-SEINFRA/CE	Reirada de guia pré-fabricada de concreto	m										
		Entroncamento Rua Olinda c/ Av. Plínio Lemos			9,00								
								SALDO	0,00				
								ADITIVO	9,00				
1.4	97636-SINAPI	Demolição de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²										
		Acesso Av. Plínio Lemos c/ Floriano Peixoto lado direito			85,00	1,50			127,50				
								TOTAL	127,50				
								SALDO	0,00				
								ADITIVO	127,50				
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM													
2.1	101137-SINAPI	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020	m³										
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)							17,79				
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00	0,21		64,26				
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50	0,21		26,78				
								TOTAL	108,83				
								SALDO	429,03				
								SUPRESSÃO	320,20				

		Bota Fora mat. 1ª Cat. Acesso P. Lemos							64,26	30,00%	83,54	12,00	1.002,48
		Bota Fora mat. 2ª Cat. Acesso P. Lemos							27,54	30,00%	35,80	12,00	429,60
		Bota Fora mat. 3ª Cat. Acesso P. Lemos							153,00	50,00%	229,50	12,00	2.754,00
		Bota Fora mat. 1ª Cat. Recuo Flor. Peixoto							64,26	30,00%	83,54	12,00	1.002,48
		Bota Fora mat. 2ª Cat. Recuo Flor. Peixoto							11,48	30,00%	14,92	12,00	179,04
		Bota Fora mat. 3ª Cat. Recuo Flor. Peixoto							63,75	50,00%	95,63	12,00	1.147,56
		Fresagem Floriano Peixoto							159,07	30,00%	206,79	12,00	2.481,48
		ESCAVAÇÃO 3ª E 0 a 3 lado direito							280,31	50,00%	420,47	12,00	5.045,64
												TOTAL	21.671,16
												SALDO	20.611,93
												ADITIVO	1.059,23
2.7	96386-SINAPI	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019	m³										
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)							725,97				
		Aterro para calçadas Rua Olinda							213,99				
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito							153,00				
		Recuo na faixa Floriano Peixoto							63,75				
		E 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)							88,69				
									TOTAL	1.245,40			
									SALDO	61,31			
									ADITIVO	1.184,09			
2.8	100577-SINAPI	Regularização e compactação de sub-leito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	m²										
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)							802,46				
		E 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)							480,00				
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50			127,50				
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00			306,00				
									TOTAL	1.715,96			
									SALDO	8.951,00			
									SUPRESSÃO	7.235,04			
2.9	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020	m³										
		Carga mat. 3ª Cat.											
		Carga mat. 3ª Cat. Rua Olinda							401,79	50,00%	602,69		
		Carga mat. 3ª Cat. Acesso P. Lemos							153,00	50,00%	229,50		
		Carga mat. 3ª Cat. Recuo Flor. Peixoto							63,75	50,00%	95,63		
		Carga mat. 3ªE 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)							280,31	50,00%	420,47		
											TOTAL	1.348,29	
											SALDO	897,75	
											ADITIVO	450,54	
2.11	96396-SINAPI	Execução e compactação de base ou de sub-base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019	m³										
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)							328,10				
		E 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)							172,60				
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00	0,38		116,28				
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50	0,38		48,45				
									TOTAL	665,43			
									SALDO	1.021,22			
									SUPRESSÃO	355,79			

2.13	100974-SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre.	m³																	
		Carga da brita graduada																		
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)								328,10	30,00%	426,53								
		E 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)								172,60	30,00%	224,38								
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00	0,38			116,28	30,00%	151,16								
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50	0,38			48,45	30,00%	62,99								
		Carga da demolição da pavimentação asfáltica recuo Floriano Peixoto			85,00	1,50	0,10			12,75	50,00%	19,13								
													TOTAL							884,19
													SALDO							568,79
													ADITIVO							315,40
2.14	95875-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade m³xkm). af_09/2016.(momento extraordinário transporte de jazida)	M³XKM																	
		Transporte da brita graduada																		
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)								328,10	30,00%	426,53	12,00							5.118,36
		E 0 a 3 Lado Direito (Mapa de Cubação)								172,60	30,00%	224,38	12,00							2.692,56
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito								116,28	30,00%	151,16	12,00							1.813,92
		Recuo na faixa Floriano Peixoto								48,45	30,00%	62,99	12,00							755,88
		Demolição da pavimentação asfáltica rotatória								12,75	50,00%	19,13	12,00							229,56
													TOTAL							10.610,28
													SALDO							18.306,76
													SUPRESSÃO							7.696,48
3		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO																		
3.1	02592/ORSE	Imprimação - execução e fornecimento de material	m²																	
		Rua Olinda (Mapa de Cubação) = Área do concreto asfáltico								730,58										
		E 0 a 5+5 Lado Direito			105,00	7,00				735,00										
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00				306,00										
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50				127,50										
										TOTAL										1.899,08
										SALDO										9.706,41
										SUPRESSÃO										7.807,33
3.2	COMPOSIÇÃO	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C - AF_11/2019	m²																	
		Rua Olinda (Mapa de Cubação) = Área do concreto asfáltico								730,58										
		E 0 a 5+5 Lado Direito			105,00	7,00				735,00										
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito			18,00	17,00				306,00										
		Recuo na faixa Floriano Peixoto			85,00	1,50				127,50										
										TOTAL										1.899,08
										SALDO										9.706,41
										SUPRESSÃO										7.807,33
3.3	95995-SINAPI	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³																	
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)								0,06		730,58	43,83							
		E 0 a 5+5 Lado Direito								0,06		735,00	44,10							
		Acesso Av. Plínio Lemos lado direito								0,06		306,00	18,36							
		Recuo na faixa Floriano Peixoto								0,06		127,50	7,65							

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campingagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E> e informe o código 4D5F-C76E-BCF4-470E



									TOTAL	113,94			
									SALDO	451,41			
									SUPRESSÃO	337,47			
3.4	101002-SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora	m³ x km										
		Rua Olinda								43,83			
		E 0 a 5+5 Lado Direito								44,10			
		Acesso Av. Plínio Lemos lado dieito								18,36			
		Recuo na faixa Floriano Peixoto								7,65			
									TOTAL	113,94			
									SALDO	1.282,07			
									SUPRESSÃO	1.168,13			
3.5	100986-SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³										
		Rua Olinda								43,83	3,00	131,49	
		E 0 a 5+5 Lado Direito								44,10	3,00	132,30	
		Acesso Av. Plínio Lemos lado dieito								18,36	3,00	55,08	
		Recuo na faixa Floriano Peixoto								7,65	3,00	22,95	
											TOTAL	341,82	
											SALDO	9.587,50	
											SUPRESSÃO	9.245,68	
3.7	94273-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m										
		Rua Olinda (Mapa de Cubação)								212,56			
		Acesso Av. Plínio Lemos lado dieito								472,04			
									TOTAL	684,60			
									SALDO	625,00			
									ADITIVO	59,60			
3.8	94274-SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016.	m										
		Rua Olinda								16,00			
		Acesso Av. Plínio Lemos lado dieito								30,00			
									TOTAL	46,00			
									SALDO	885,06			
									SUPRESSÃO	839,06			

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	(% CUSTO)	ACUMULADO ATÉ BM12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
I DRENAGEM																	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.213,63	0,142%	31.213,63	100,00%												
2.0	REDE COLETORA	1.893.674,91	8,621%	1.880.842,40	99,32%	12.832,51	0,68%										
3.0	PONTA DE ALA	41.563,57	0,189%	41.563,57	100,00%												
II RECAPEAMENTO ASFÁLTICO																	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	314.628,79	1,432%	212.503,87	67,54%	47.514,96	15,10%	47.514,96	15,10%	7.095,00	2,26%						
2.0/3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	3.529.951,67	16,071%	3.044.851,92	86,26%			161.700,00	4,58%	161.700,00	4,58%	161.699,75	4,58%				
4.0	OUTROS SERVIÇOS	16.240,32	0,074%	13.533,60	83,33%			2.706,72	16,67%								
III CALÇADAS E CICLOVIAS																	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	248.108,75	1,130%	135.015,71	54,42%			54.903,00	22,13%	54.903,93	22,13%	3.286,11	1,32%				
2.0	CALÇADAS	1.716.426,99	7,815%	761.604,83	44,37%			190.964,43	11,13%	190.964,43	11,13%	190.964,44	11,13%	190.964,43	11,13%	190.964,43	11,13%
3.0	MEIO-FIO	606.692,00	2,762%	563.142,00	92,82%			43.550,00	7,18%								
4.0	CICLOVIAS	940.491,18	4,282%	794.430,54	84,47%			76.060,00	8,09%	70.000,64	7,44%						
5.0	TERRAPLENAGEM	2.843.572,00	12,946%	2.738.640,51	96,31%			104.931,49	3,69%		0,00%						
IV LAJES SOBRE O CANAL																	
1.0	ESCAVAÇÃO	1.044,28	0,005%	0,00	0,00%	1.044,28	100,00%										
2.0	MURO DE APOIO	93.224,35	0,424%	0,00	0,00%	93.224,35	100,00%										
3.0	LAJES SOBRE MURO	96.093,94	0,437%	0,00	0,00%	96.093,94	100,00%										
V PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	242.194,76	1,103%	192.873,02	79,64%					21.960,87	9,07%	27.360,87	11,30%				
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	4.462.174,69	20,315%	4.141.737,98	92,82%					185.500,00	4,16%	134.936,71	3,02%				
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	3.549.970,29	16,162%	2.566.995,57	72,31%					491.487,36	13,84%	491.487,36	13,84%				
VI ROTATÓRIA AV. FLORIANO PEIXOTO																	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.988,85	0,032%	0,00	0,00%			6.988,85	100,00%								
2.0	ROTATÓRIA	-	0,000%	0,00	0,00%			0,00									
3.0	MEIO-FIO	15.664,93	0,071%	0,00	0,00%			15.664,93	100,00%								
4.0	MONUMENTO CENTRAL	2.446,50	0,011%	0,00	0,00%			2.446,50	100,00%								
								0,00									
VII	OUTROS SERVIÇOS	1.312.258,98	5,97%	1.197.154,70	91,23%	38.368,00	2,92%	38.368,00	2,92%	38.368,28	2,92%						
Total Simples		21.964.625,38	99,99%	18.316.103,85	83,40%	289.078,04	1,32%	745.798,88	3,40%	1.221.980,51	5,56%	1.009.735,24	4,60%	190.964,43	0,87%	190.964,43	0,87%
Total Acumulado				18.316.103,85	83,40%	18.605.181,89	84,72%	19.350.980,77	88,12%	20.572.961,28	93,68%	21.582.696,52	98,28%	21.773.660,95	99,15%	21.964.625,38	100,02%





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Termo Aditivo 05 – Readequação e prazo

Obra: Urbanização da Avenida Plínio Lemos.

Contrato: 2.08.018/2023 PMCG/SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

Esse documento trata de justificativa técnica para readequação de planilha da obra de Urbanização da Avenida Plínio Lemos na cidade de Campina Grande – PB. Firmada entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a empresa SCAVE nº 2.08.018/2023. no valor INICIAL de R\$ 18.941.844,10 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e valor ATUAL vigente de R\$ 21.964.652,38 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Desta feita, o presente tem como objetivo readequar volumes de execuções de serviços, sem reflexo financeiro, através de descrescimos e acrescimos em determinados itens de serviços.

1. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS

Item 1.1 – Locação de pavimentação. AF_10/2018 (M): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 4137.48 para 4596.91 M, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.1 – Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C.

AF Justificativa técnica: DV 50750/26 Data 12/05/2026 11:25 Responsável: José Manoel Magnanito, Impresso por convidado em 12/05/2026 11:25. Validação: C460.2682.349E.EC01.5D91.5B25.C6A3.D048.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

passando de 53036.27 para 56865.59 m², em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 3.1 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019 (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 1183.92 para 1413.68 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 1.2 – Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências (m²): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 23677.06 para 25079.52 m², em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 1.3 – Reirada de guia pré-fabricada de concreto (m): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 240 para 249 m, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 1.4 – Demolição de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017 (m²): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 1200 para 1327.5 m², em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.2 – Escavação horizontal, incluindo, escarificação, carga, descarga de solo de 2^a categoria com trator de esteiras (100HP/lâmina:2,19m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2020 (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 2363.07 para 2386.32 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.3 – Escavação em área, a fogo controlado em material de 3ª categoria (rocha dura) com uso de compressor, perfuratriz pneumática e explosivos. Aprovado pela GIGOVJP para a CAGEPA através da NT.002. (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 6649.17 para 7225.54 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.4 – Escavação horizontal, incluindo carga, descarga de solo de 1ª categoria (Jazida) com trator de esteiras (34HP/lâmina:8,70m³) e caminhão basculante de 10 m³ DMT até 200 m - AF_07/2021. + material para aterro (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 5215.87 para 7006.89 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.5 – Momento Extraordinário de Transporte - Jazida - Transporte com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020 (m³xkm): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 62195.18 para 84082.8 m³xkm, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.6 – Bota-fora com caminhão basculante em via urbana pavimentada m³ x km, DMT até 30 km (unidade: m³ x km). AF_07/2020 (m³xkm): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 258939.85 para 259999.08 m³xkm, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.7 – Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte. AF_11/2019 (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 4639.89 para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

5823.98 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.9 – Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão de 10 m³- carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,0 m³/128 HP) e descarga livre. AF_07/2020 (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 10546.48 para 10997.02 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 2.13 – Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre. (m³): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 14540.9 para 14856.3 m³, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

Item 3.7 – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016. (m): Verificou-se a necessidade de acréscimo quantitativo, passando de 625 para 684.6 m, em decorrência de ajustes executivos realizados em campo, compatibilizações de projeto e adequações às condições reais de implantação, garantindo a plena funcionalidade e desempenho do sistema projetado.

2. DAS SUPRESSÕES (DECRÉSCIMOS) QUANTITATIVAS

Item 2.3 – Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm (M): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 20 para 0 M, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e

Justificativa técnica. Doc. 59750/26. Data: 12/05/2026 10:48. Responsável: Joab K. L. Machado.
 Impresso por convidado em 12/05/2026 11:25. Validação: C460.2682.349E.EC01.5D91.5B25.C6A3.D048.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

desempenho da obra.

Item 2.19 – Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico, fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes (M): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 425.18 para 0 M, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 2.2 – Sinalização com telas portatéis para isolamento (M): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 2404 para 2246.13 M, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.2 – Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018 (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 1730 para 514.8 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.3 – Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com aproveitamento dos paralelepípedos, incluso retirada e colocação do material (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 2873.8 para 2871.4 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.2 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de Binder - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019 (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 1028.19 para 741.16 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.7 – Remoção de cercas (m): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 4441.32 para 2400 m, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.1 – Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria em meio alagado. (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 100.8 para 0 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.2 – Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 10m³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e descarga livre. (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 100.8 para 0 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 2.1 – Forma em madeira para muro de arrimo (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 263.68 para 0 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 2.2 – Concreto ciclópico Fck= 15Mpa, 30% pedra de mão em volume real , inclusive lançamento. (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 74.88 para 0 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 2.3 – Dreno em muro de contenção, executado no pé do muro , com tubo PVC corrugado flexível perfurado, enchimento com brita , envolvido com manta geotêxtil. (m): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 32 para 0 m, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.1 – Fabricação de forma para laje, em chapa de madeira compensada resinada, E=17mm. (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

325.88 para 0 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.2 – escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020 (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 651.76 para 0 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.3 – Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 6.3mm (Kg): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 593.9 para 0 Kg, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.4 – Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0mm (Kg): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 1009.6 para 0 Kg, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.5 – Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 12.5mm (Kg): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 920.1 para 0 Kg, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.6 – Concretagem de vigas e lajes, FCK=25Mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - Lançamento, adensamento e acabamento. (m³): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 53.43 para 0 m³, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à

Justificativa técnica. Doc. 59750/26. Data: 12/05/2026 10:48. Responsável: Joab K. L. Machado.
 Impresso por convidado em 12/05/2026 11:25. Validação: C460.2682.349E.EC01.5D91.5B25.C6A3.D048.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS

qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada - Ver. 02-01/2022 (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 56 para 4.5 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 1.1 – Regularização manual e compactação com placa vibratória (m²): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 804.24 para 0 m², em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.1 – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionado em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 (m): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 101.47 para 0 m, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 3.2 – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 CM (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 (m): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 187.76 para 0 m, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Item 4.9 – Assentamento de guia (meio-fio), tipo paver (fincadinha) em trecho reto, em concreto pré-fabricado, dimensões 45x08x608x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. af_01/2024 (m): Constatou-se supressão quantitativa, reduzindo-se de 350 para 0 m, em virtude da reavaliação técnica dos serviços, otimização de métodos executivos e adequação às medições efetivamente realizadas em campo, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho da obra.

Justificativa técnica. Doc. 59750/26. Data: 12/05/2026 10:48. Responsável: Joab K. L. Machado.
 Impresso por convidado em 12/05/2026 11:25. Validação: C460.2682.349E.EC01.5D91.5B25.C6A3.D048.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA DE OBRAS**

Ressalta-se que as readequações ora apresentadas decorrem exclusivamente de ajustes quantitativos identificados durante a execução dos serviços, mantendo-se a finalidade contratual originalmente estabelecida, não implicando alteração do objeto pactuado, mas tão somente a compatibilização físico-financeira necessária à correta conclusão da obra.

Sem mais para o momento,

Nestes termos pede deferimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D5F-C76E-BCF4-470E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS (CPF 008.XXX.XXX-35) em 29/04/2026 12:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4D5F-C76E-BCF4-470E>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N°. 07/2026/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / Ofício Interno / Memorando N° 30.731/2026

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Acréscimos e Supressões de Quantitativos no Contrato nº 2.08.018/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA – CNPJ 01.514.128/0001-36

Ementa: Administrativo.
Realização de alteração contratual unilateral. Adição e supressão de quantitativos em itens contratuais, de acordo com os requisitos e normas específicas previstos nos arts. 58, I e 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada a esta assessoria jurídica quanto à possibilidade alteração contratual unilateral no âmbito do contrato nº 2.08.018/2023, cujo objeto é a “*execução das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos*”, firmado com a Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36 e que possui valor inicial contratual no montante de R\$ 18.941.844,10 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Atualmente, o valor vigente da obra em questão é o importe de R\$ 21.964.652,38 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), tendo em vista as adequações que já foram necessárias no contrato em tela.

A supracitada alteração ocasionará acréscimos e supressões de itens planilhados em decorrência da essencial modificação do projeto para melhor adequação da obra a ser executada, com vistas à sua efetividade e funcionalidade, sem reflexo financeiro.

Para tanto, a Coordenação de Obras anexa ao presente expediente a justificativa técnica para a alteração contratual, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de custos. Além do mais, consta no processo administrativo o demonstrativo de reserva orçamentária, a anuência expressa da contratada, bem como as certidões de regularidade fiscal.

Dentre os argumentos suscitados pelo setor técnico para a justificativa da readequação, destacamos o seguinte excerto:

“(…)

Ressalta-se que as readequações ora apresentadas decorrem exclusivamente de ajustes quantitativos identificados durante a execução dos serviços, mantendo-se a finalidade contratual originalmente estabelecida, não implicando alteração do objeto pactuado, mas tão somente a compatibilização físico-financeira necessária à correta conclusão da obra.”

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A Lei 8.666/93, aplicável ao caso em apreço em razão de ser o contrato firmado durante a sua vigência, prevê em seu artigo 65 a mutabilidade dos contratos administrativos, desde que devidamente justificada a alteração, sendo passível, inclusive, de alterações unilaterais pela Administração, nas modalidades qualitativa (inciso I) e quantitativa (II).

Na primeira hipótese, há a modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos contratuais, ao passo que a segunda hipótese trata estritamente do acréscimo ou supressão de quantitativos no objeto contratado.

A situação apresentada nos autos configura nítida alteração contratual unilateral qualitativa, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “a” e § 3º, ambos da Lei 8.666/93, uma vez que se pretende a modificação das especificações técnicas da obra para uma melhor adequação aos seus objetivos (recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos), sendo necessária à correta conclusão da obra, segundo justificativa técnica exarada pela Coordenação de Obras.

Nesse diapasão, a Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração das especificações da obra executada, refletindo em modificações no projeto para a correta adequação à finalidade para que se presta (recapeamento, pavimentação e drenagem de via pública/avenida), melhorando-se a eficiência do serviço público prestado e priorizando o interesse público envolvido, visto que seriam mantidos os preços praticados no contrato e se evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação qualitativa das especificações técnicas, **prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões**, mantendo-se as condições contratuais originais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, "a" e § 1º, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25%



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativas e planilhas elaboradas pela Coordenação de Obras, que houve uma necessária modificação quantitativa nos itens previstos em contrato, em razão da readequação técnica necessária para o recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos, a fim de torná-la mais eficiente, preservando os recursos financeiros e ambientais e, conseqüentemente, melhorando a finalidade da obra a ser executada.

Ainda segundo as planilhas apresentadas, considerando o valor contratual vigente de R\$ 21.964.652,38 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), verificou-se que, ao final das alterações, com os acréscimos e supressões de serviços elencados na justificativa técnica, o valor vigente do contrato permanecerá inalterado, de modo que não surtirá reflexo financeiro.

O valor do contrato permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, as alterações (acrécimos e supressões) estão dentro do limite legal considerando ser uma obra (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servindo o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”

Ressalta-se que o setor técnico assevera que todos os serviços serão essenciais à completa execução da obra, relacionados com as etapas fundamentais e voltados para que haja a segurança e funcionalidade para o objeto contratado, entregando-o de maneira integral. Sem a implementação das citadas alterações qualitativas não há objeto e, por conseguinte, não há a satisfação do interesse público primário que culminou com a celebração do contrato.

Consequentemente a alteração contratual suscitada acarretará otimização do cronograma de execução da obra, visto que as mudanças foram ajustadas a partir de readequação técnica para melhor funcionalidade, proporcionando mais eficiência nos serviços contratados.

Por fim, não haverá transfiguração do objeto contratado pois todos os serviços elencados na planilha orçamentária e devidamente justificados são atinentes à completa execução do objeto contratual voltado ao recapeamento, pavimentação e drenagem de via pública (Avenida Plínio Lemos), inexistindo inclusão de itens que divergem da finalidade pactuada inicialmente e não inova quanto à obra contratada.

Portanto, sendo alteração contratual qualitativa, sem reflexo financeiro, tendo em vista que haverá acréscimos e supressões e mantendo-se as condições contratuais, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral qualitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária alteração das especificações ou do projeto para melhor adequação às finalidades do objeto (acréscimo ou supressão), respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a modificação da demanda durante a execução do contrato, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente, tendo em vista que haverá supressão de valor, bem como os valores e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS NO CONTRATO Nº 2.08.018/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 04 de maio de 2026.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES

Assessora Jurídica – 24.333 – OAB/PB

Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2C-24FE-4A30-6606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 04/05/2026 15:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES (CPF 104.XXX.XXX-79) em 05/05/2026 08:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0E2C-24FE-4A30-6606>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.514.128/0001-36

Certidão nº: 45824701/2026

Expedição: 04/05/2026, às 23:44:17

Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.514.128/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

2. CMC

293.636-4

3. Endereço

RUA DA REGENERACAO, 1133
BAIRRO Arruda, CEP 52120335, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

01.514.128/0001-36

5. Atividade Econômica

161002 SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
3600-60-1 CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3701-10-0 GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702-90-0 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES
4120-40-0 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-10-1 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-00-0 CONSTRUCAO DE OBRASDEARTE ESPECIAIS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS
4221-90-2 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE AGUA COL DE ESGOT E CONST CORREL EXC OBRAS DE IRRIGA
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGACAO
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-30-0 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-50-0 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-30-1 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
4322-30-2 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC DE VENTIL E REFRIGERACAO
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PUBLICAS PORTOS E
AEROPORTOS
4399-10-5 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7112-00-0 SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-70-1 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7120-10-0 TESTES E ANALISES TECNICAS
7711-00-0 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-20-1 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXC ANDAIMES
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

198.6354.3302

10. Expedida em

Recife, 04 de MAIO de 2026

36

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

29 de ABRIL de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.514.128/0001-36
Razão Social: SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
Endereço: R DA REGENERACAO 1133 / AGUA FRIA / RECIFE / PE / 52120-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050300360648485348

Informação obtida em 04/05/2026 23:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2026.000003772115-11**Data de Emissão: **04/05/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA**Endereço: **RUA DA REGENERACAO, 1133**Bairro: **ARRUDA**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0260666-61**CNPJ: **01.514.128/0001-36**CNAE Principal: **4222-7/01**CEP: **52.120-300**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **01/08/2026**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE OBRAS E A SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, PARA READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede na Av. Treze de maio, n. 329, 5º andar, Centro, nesta cidade, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada pelo sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, casado, portador de RG sob nº 3.569.627 SSDS-PB e CPF nº 088.107.094-70, engenheiro civil, residente e domiciliado em Campina Grande, estado da Paraíba, de um lado e, de outro, a **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.128/0001-36, com sede na Rua da Regeneração, nº 1133, Bairro Arruda, cidade de Recife/PE, de agora por diante chamada apenas **CONTRATADA**, já devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo Licitatório inaugurado pelo Edital de Concorrência nº 0007/2023/SECOB/PMCG, neste ato representada pela sua responsável legal sra. **ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de readequação técnica da planilha orçamentária para alinhar a execução da obra às reais condições do local, promovendo a supressão e o acréscimo de quantitativos e serviços em relação ao projeto original;

CONSIDERANDO que tal readequação de projeto se dará através do remanejamento de itens, operando-se o que a doutrina e jurisprudência denominam de "replanilhamento", **sem qualquer reflexo ou impacto no valor financeiro global e atual do Contrato**, consoante Justificativa Técnica e Relatório emitidos pela Coordenação de Obras da SECOB;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o dever de eficiência do agente público, restando comprovada a necessidade da readequação técnica para a perfeita consecução do objeto, com a preservação integral da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a autorização expressa da autoridade superior que ordena despesas na SECOB, bem como o Parecer Técnico e Jurídico constantes dos autos;

DECIDIRAM AS PARTES contratantes assinar de comum acordo e na melhor forma de direito o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG**, originado da Concorrência Nº 007/2023/SECOB/PMCG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, celebrado em 20 de setembro de 2023, entre as mesmas partes, o qual será regulado pelas cláusulas adiante aduzidas, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe,





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA READEQUAÇÃO (REPLANILHAMENTO)

1.1. Constitui-se objeto do presente aditivo a **readequação de quantitativos e serviços (replanilhamento)** da Planilha Orçamentária original do Contrato nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG.

1.2. A readequação consiste na supressão e no correspondente acréscimo de serviços estritamente necessários ao ajustamento do projeto às condições de campo, visando a correta execução da obra.

1.3. Fica expressamente consignado que a presente readequação consubstancia-se em operação contábil e técnica de remanejamento interno de itens, **sem importar em acréscimo ou decréscimo do valor financeiro global** atualmente em vigor no ajuste, conforme detalhamento consubstanciado na Justificativa Técnica emitida pela Coordenação de Obras e Planilha Orçamentária Readequada, que passam a integrar este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Tendo em vista a natureza do replanilhamento (acréscimos compensados por supressões de igual monta), o valor atual do contrato **permanece inalterado**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Por não haver acréscimo de despesa, mantém-se a vigência da dotação orçamentária originalmente empenhada para suportar os custos do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Obras e encontra amparo legal no **artigo 65, inciso I, alínea "a" (readequação de projeto) e alínea "b" (readequação de quantitativos), da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Para dirimir as questões decorrentes deste aditamento de contrato as partes ratificam que elegem o Foro da Comarca de Campina Grande/PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. 5.2. Ficam expressamente ratificadas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e em seus Aditivos anteriores, naquilo em que não forem incompatíveis ou contrariadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campina Grande/PB, 04 de maio de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
Representante Legal – Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30D7-225A-01D3-54FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 05/05/2026 07:17:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS (CPF 310.XXX.XXX-00) em 07/05/2026 15:56:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/30D7-225A-01D3-54FC>